



**ÍNDICE MACKENZIE
DE LIBERDADE
ECONÔMICA ESTADUAL**

Relatório Técnico

Indicador que mede o quanto as políticas dos estados e municípios foram capazes de apoiar pessoas a agirem na esfera econômica sem restrições. Auxilia na avaliação das condições para empreender nos diferentes estados brasileiros e o grau de interferência estatal.

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel
Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz de Gamboa
Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo
Sr. Gabriel Cardassi Grillo
Sra. Gabriela Lima de Barros Rivera
Sra. Yasmin Raíssa Maia Rodrigues



 Índice Mackenzie
de Liberdade Econômica
Estadual



RELATÓRIO SINTÉTICO 2025

O **Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (IMLEE)** é um indicador subnacional desenvolvido para comparar as jurisdições estaduais do Brasil. Seu objetivo é promover o debate sobre a liberdade econômica e o ambiente de negócios no país, com base em critérios objetivos. Além disso, busca estimular a adoção de políticas públicas que ampliem a liberdade econômica, aprimorem o ambiente de negócios e contribuam para o crescimento e a prosperidade da economia brasileira e de seus cidadãos.

Seguindo a metodologia do **Fraser Institute** utilizada no **Economic Freedom of North America**¹, o IMLEE 2025 indicou aumento da liberdade econômica nas unidades da federação em 2023 (ano-base dos dados), após a estagnação observada em 2022, que sucedeu a retomada pós-pandemia a partir de 2021.

O que é o IMLEE?

O Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (IMLEE) é um indicador sintético que avaliou até que ponto as políticas públicas e as condições específicas das Unidades da Federação (estados e municípios)² em 2023 favoreceram a liberdade econômica — ou seja, a capacidade dos indivíduos de agir na esfera econômica sem restrições indevidas. Único no Brasil, esse índice é uma ferramenta importante para analisar as condições para empreendedorismo em cada estado e o grau de interferência estatal.

O IMLEE varia de zero (menor liberdade) a dez (maior liberdade), oferecendo uma medida relativa do desempenho das unidades federativas. De acordo com estudos publicados sobre o IMLEE³, de modo geral, as unidades federativas com maior nível de liberdade econômica apresentam um PIB per capita mais alto e menores índices de informalidade no mercado de trabalho.

¹ STANSEL, DEAN; JOSÉ TORRA; FRED MCMAHON. **Economic Freedom of North America 2016**. Vancouver: Fraser Institute, 2016.

² O Distrito Federal, dada sua natureza específica de capital administrativa do país e as distorções decorrentes deste fato, não é avaliado.

³ MACIEL, Vladimir et al. Brazilian States' Economic Freedom Index: Applying Fraser's Methodology for 2003–2016 Data. **Quarterly Journal of Austrian Economics**, v. 22, n. 3, p. 428-452, 2019.



Importante: o IMLEE não avalia apenas o desempenho do governo estadual. Ele mede a liberdade econômica da **jurisdição estadual** — ou seja, da unidade da federação como um todo — abrangendo tanto o governo estadual quanto todos os seus municípios. Dessa forma, variações no ranking refletem o conjunto das decisões tomadas pelos governos estadual e municipais, além das influências da atuação do governo federal.

Resultados do Relatório 2025

A nota média do conjunto das unidades federativas do Brasil aumentou para 5,10, superando os três anos anteriores. O Gráfico 1 mostra a evolução do IMLEE de 2003 a 2023.



Gráfico 1: Evolução da média do Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual (2003-2023)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Entre 2003 e 2023, o IMLEE apresentou trajetória marcada por oscilações relevantes: após iniciar em patamar relativamente mais alto, houve declínio gradual até 2011, seguido de recuperação moderada até 2014 e forte alta até 2018, ano de maior liberdade econômica da série. A partir de 2019, observa-se queda acentuada, com mínimo histórico em 2020, compatível com efeitos da pandemia e maior intervenção estatal; desde então, verifica-se recuperação modesta, ainda abaixo da média histórica. Em termos agregados, o índice manteve média de aproximadamente 5,7, com variabilidade significativa, refletindo ciclos de avanços e retrocessos institucionais no período.

São Paulo lidera o *ranking* de 2025 (com base nos dados de 2023), seguido por Goiás, Amapá, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Na outra ponta, Tocantins, Roraima, Acre, Mato Grosso e Amazonas ocupam as últimas posições.



É importante lembrar que o índice avalia o grau de liberdade econômica das unidades da federação dentro de um país cujo contexto geral de liberdade é baixo. Assim, mesmo que determinado estado ocupe boa posição no ranking nacional, o ambiente para fazer negócios e empreender no Brasil permanece pouco favorável. No relatório *Economic Freedom of the World 2025* (com base em dados de 2023), o país figura na 85ª colocação, com nota 6,57. O Gráfico 2 apresenta as notas das unidades federativas nesta edição de 2025, enquanto a Figura 1 exibe seu agrupamento por quintis da distribuição dos valores.

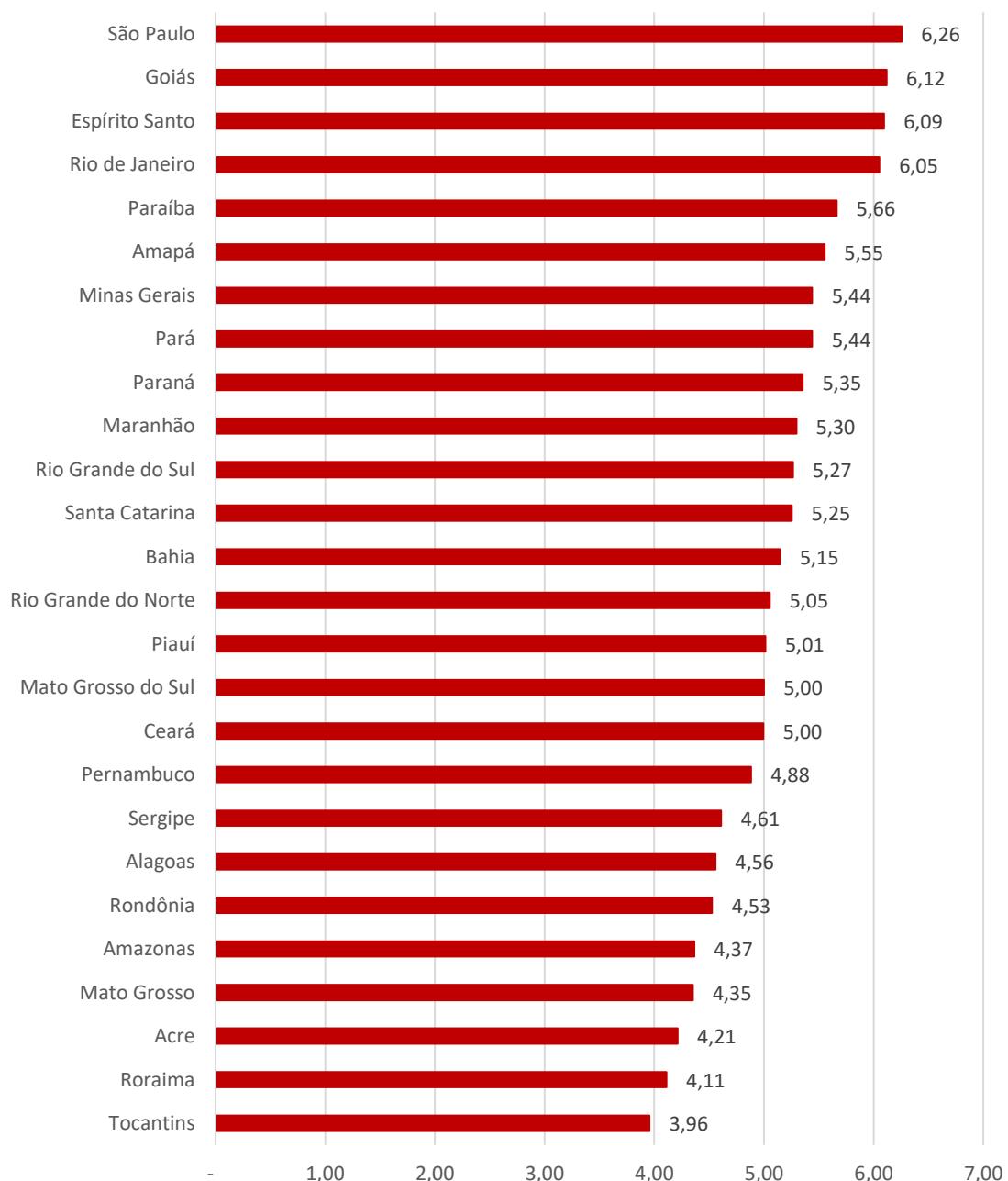


Gráfico 2: Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual 2025

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

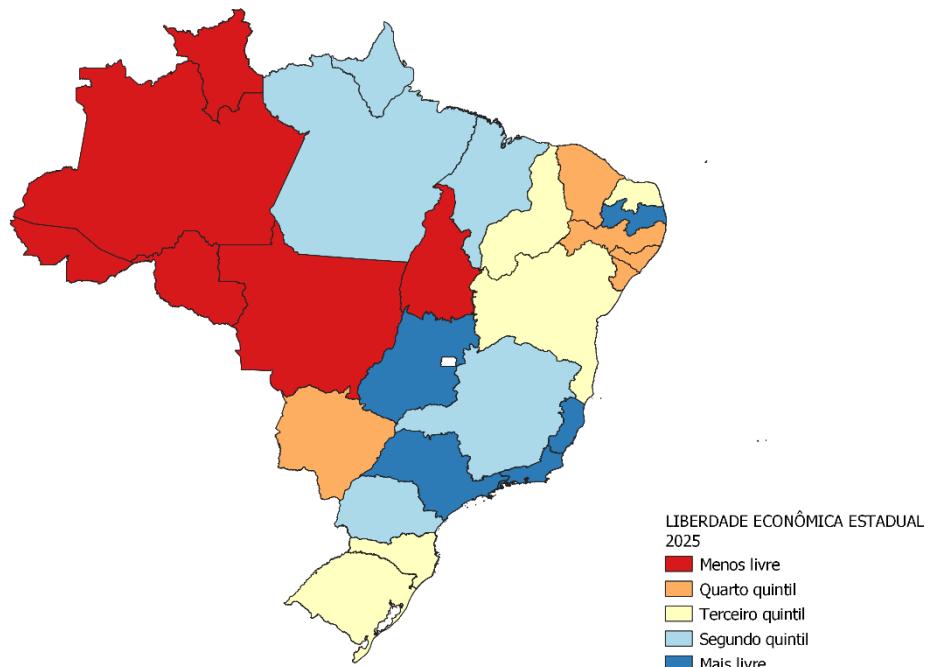


Figura 1: Representação cartográfica do IMLEE 2025 (em quintis)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Ademais, vale destacar que a decisão de empreender em determinada localidade não depende apenas do nível de liberdade econômica mensurado pelo IMLEE, mas também de fatores como burocracia local, infraestrutura e logística, tamanho do mercado consumidor, entre outros. Nesse sentido, é relevante observar que a metodologia do IMLEE ainda não incorpora de forma direta aspectos relacionados à Lei da Liberdade Econômica.

Entre 2022 e 2023, a maior parte dos estados registrou crescimento significativo no IMLEE, sugerindo recuperação após quedas expressivas observadas sobretudo entre 2020 e 2022. Pernambuco, Bahia e Paraíba lideraram a expansão, com aumentos superiores a 30%, enquanto estados como São Paulo, Maranhão, Piauí, Minas Gerais, Goiás e Alagoas também apresentaram avanços robustos. Esse grupo majoritário indica uma tendência nacional de melhora no ambiente de liberdade econômica, refletindo a normalização pós-pandemia e ajustes institucionais positivos em diversas unidades da federação.

Apesar do movimento generalizado de recuperação, a intensidade da melhora foi desigual entre os estados. Algumas unidades tiveram variações mais modestas, como Tocantins, Acre, Paraná, Ceará e Sergipe, mostrando retomada mais fraca ou relativa estabilidade. Roraima destou como o único estado com queda no período, apontando deterioração recente. De modo agregado, o padrão revela que, embora o cenário nacional seja de recomposição da liberdade econômica, persistem diferenças regionais relevantes, com destaque positivo para o Nordeste e desempenho mais fraco em parte da região Norte.





A evolução do IMLEE entre 2003 e 2023 revela um movimento cíclico, marcado por fases de avanço e retrocesso na liberdade econômica estadual. Entre 2003 e 2010, a maior parte das unidades da federação apresentou perda gradual de liberdade econômica, com destaque para quedas substanciais em estados como Piauí, Pará, Tocantins e Maranhão, que saíram de patamares elevados no início do período para níveis mais baixos ao final da década. Já entre 2011 e 2018 observa-se uma recuperação consistente, culminando no melhor desempenho histórico da série: estados como São Paulo, Espírito Santo, Goiás, Rio de Janeiro, Roraima, Tocantins e Amapá atingiram seus maiores valores nesse período, evidenciando um ciclo de expansão institucional e melhora no ambiente de negócios. Alguns estados, como Pernambuco, Bahia e Paraíba, também tiveram desempenho expressivo nesse intervalo, apesar de não figurarem entre os líderes na taxa de avanço de longo prazo.

Após o pico de 2018, o índice inicia um processo de deterioração, que se acentua em 2020, quando grande parte dos estados sofre quedas abruptas — sobretudo nas regiões Norte e Nordeste. Nesse subperíodo, Tocantins, Roraima, Piauí, Amapá e Acre figuram entre os maiores recuos desde os níveis de meados da década anterior. Entre 2021 e 2023, verifica-se recuperação parcial, com estados como Pernambuco, Bahia, Paraíba e São Paulo apresentando forte retomada, embora ainda insuficiente para recuperar plenamente os patamares observados no ciclo de expansão. Em contraste, alguns estados permanecem bem abaixo de seus níveis históricos, como Tocantins, Roraima, Acre e Sergipe, que registram as maiores quedas acumuladas ao longo de 2003–2023. Em termos agregados, embora haja heterogeneidade entre as unidades federativas, a tendência predominante nas últimas duas décadas é de redução líquida da liberdade econômica na maioria dos estados, com exceções notáveis como São Paulo, Espírito Santo e Rio de Janeiro, que acumulam ganhos no período.





Tabela 1 – Evolução das notas padronizadas e compatibilizadas 2003-2023

NOME UF	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Variaçã o 2003- 2023	Variaçã o 2022- 2023
Acre	5,84	6,05	5,98	5,52	6,13	5,74	6,29	4,74	4,05	5,01	5,59	5,65	4,29	4,79	6,51	7,15	5,96	3,11	3,94	4,08	4,21	-27,8%	3,2%
Alagoas	6,46	6,00	6,15	5,58	6,72	6,37	5,74	5,81	5,38	5,20	6,55	6,55	5,68	5,50	6,94	7,86	6,56	3,01	4,02	3,73	4,56	-29,4%	22,3%
Amapá	7,60	6,75	7,31	6,09	6,29	5,85	5,77	6,64	5,63	6,09	6,89	7,38	6,03	6,44	7,94	7,71	6,20	4,37	4,70	5,05	5,55	-26,9%	9,9%
Amazonas	4,70	4,70	4,84	4,31	4,52	4,22	4,74	4,01	3,50	3,51	4,81	4,90	4,34	4,88	7,37	7,15	5,81	3,66	3,86	3,86	4,37	-7,2%	13,2%
Bahia	6,24	5,73	5,71	5,21	5,91	5,90	5,95	5,47	4,89	5,31	6,34	6,38	5,68	5,97	7,65	7,52	6,85	4,37	3,78	3,67	5,15	-17,5%	40,2%
Ceará	6,16	5,73	5,76	5,14	5,81	5,70	5,60	4,84	4,86	5,05	5,88	5,98	5,30	5,59	7,39	7,69	6,60	4,89	4,27	4,67	5,00	-18,8%	7,0%
Espírito Santo	5,46	4,91	4,38	3,97	3,91	4,42	4,76	4,67	4,08	4,91	5,86	6,08	5,55	6,30	7,79	8,34	7,29	4,73	5,72	5,23	6,09	11,5%	16,6%
Goiás	6,08	5,93	6,07	5,16	6,13	6,00	5,79	5,58	5,52	5,67	6,32	6,32	5,81	5,54	7,42	7,84	6,13	4,22	4,69	4,89	6,12	0,7%	25,2%
Maranhão	7,12	6,86	6,26	6,07	6,34	6,14	6,10	5,06	4,75	4,98	6,37	6,20	5,74	5,44	7,03	6,81	6,72	3,86	4,11	4,08	5,30	-25,6%	29,7%
Mato Grosso	6,52	6,46	6,16	5,57	5,73	6,71	6,27	6,10	5,70	5,69	6,71	6,76	5,30	4,81	6,54	7,57	5,52	4,09	5,28	4,09	4,35	-33,3%	6,5%
Mato Grosso do Sul	6,52	5,57	6,04	5,83	6,61	5,64	5,86	5,67	5,81	6,03	6,61	6,72	5,52	5,55	6,46	7,50	5,96	3,89	5,40	4,15	5,00	-23,3%	20,5%
Minas Gerais	6,11	5,76	5,68	5,24	5,63	5,54	5,86	5,38	4,73	5,23	5,93	5,94	6,02	5,29	6,89	7,26	7,12	4,50	4,30	4,34	5,44	-10,9%	25,3%
Pará	6,43	7,28	7,03	6,33	6,85	6,57	6,32	5,74	5,78	5,79	6,36	6,29	5,62	5,90	7,50	8,20	7,13	4,82	4,54	4,93	5,44	-15,4%	10,3%
Paraíba	6,35	6,11	5,95	4,80	5,78	5,96	5,85	4,93	5,07	5,42	6,27	6,29	5,91	6,23	7,63	7,77	6,69	3,59	4,27	4,24	5,66	-10,9%	33,6%
Paraná	7,16	6,97	6,66	6,17	6,76	6,61	6,34	6,54	5,54	5,51	6,34	6,35	5,90	5,46	6,75	7,33	6,71	4,70	4,78	5,01	5,35	-25,2%	6,8%
Pernambuco	6,30	6,18	5,87	6,06	6,10	6,08	5,92	6,23	4,87	5,34	5,81	6,26	5,28	6,10	7,41	7,58	6,79	3,59	3,62	3,48	4,88	-22,5%	40,5%
Piauí	8,02	7,36	7,17	6,03	7,28	7,17	6,87	5,81	5,80	6,45	7,14	6,84	5,48	5,79	6,34	6,96	5,45	2,69	3,35	3,87	5,01	-37,5%	29,6%



NOME UF	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Variaçã o 2003- 2023	Variaçã o 2022- 2023
Rio de Janeiro	5,94	5,46	5,66	5,66	5,26	5,10	5,44	5,37	4,43	4,52	5,80	5,91	5,95	6,07	6,69	8,01	7,63	4,82	4,79	5,08	6,05	2,0%	19,1%
Rio Grande do Norte	5,82	5,72	5,52	4,39	5,23	5,69	5,24	4,97	4,84	5,42	5,73	5,83	5,26	5,98	7,09	7,66	6,60	3,92	4,19	4,45	5,05	-13,2%	13,6%
Rio Grande do Sul	5,93	5,73	5,57	5,00	5,69	5,75	5,49	5,44	4,72	5,02	5,71	5,81	5,32	5,72	6,61	7,10	7,07	4,37	4,48	4,56	5,27	-11,2%	15,6%
Rondônia	4,81	5,73	5,48	4,35	5,07	4,98	5,20	4,70	4,04	4,50	5,57	5,45	5,66	5,57	6,86	8,09	6,01	4,05	3,92	4,12	4,53	-5,9%	10,0%
Roraima	7,36	6,89	5,85	5,92	6,36	6,63	6,05	5,69	6,05	5,85	6,34	6,89	5,49	5,37	7,25	8,92	5,69	3,64	3,59	4,54	4,11	-44,2%	-9,4%
Santa Catarina	6,53	5,90	5,87	6,39	6,75	6,62	6,42	6,05	5,60	5,68	6,38	6,51	6,58	6,32	7,00	7,63	6,85	4,88	5,01	4,79	5,25	-19,6%	9,7%
São Paulo	5,68	5,02	5,29	4,79	4,85	4,53	4,58	5,07	4,25	4,46	5,16	5,23	5,28	6,23	7,71	8,45	6,68	5,19	6,03	4,78	6,26	10,2%	31,0%
Sergipe	6,07	5,72	5,32	4,61	5,33	5,14	5,33	4,20	4,91	5,03	6,29	5,75	4,99	5,67	7,12	7,59	4,80	3,39	3,73	4,24	4,61	-24,1%	8,8%
Tocantins	7,56	7,00	6,80	6,06	6,50	6,60	6,62	6,21	5,64	6,11	6,67	6,72	5,12	4,15	6,55	7,55	4,93	3,16	3,52	3,89	3,96	-47,7%	1,9%

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Como o IMLEE é calculado?

Ele é composto pela média simples (mesma ponderação) de três dimensões:

- Dimensão 1: Gasto dos governos subnacionais (todos os municípios da UF somados com o respectivo governo estadual)
- Dimensões 2: Tributação nas unidades federativas (arrecadação do governo federal na UF acrescida das respectivas arrecadações dos governos estaduais e municipais por UF)
- Dimensões 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

As notas médias de cada dimensão se comportaram da seguinte forma:

- Gasto dos governos subnacionais: subiu para 7,35 ante 6,33 no relatório do ano passado;
- Tributação nas unidades federativas: subiu para 2,44 ante 1,65;
- Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho: subiu para 5,52 ante 5,15.

A Tabela 2 mostra que os estados mais bem colocados — São Paulo, Goiás, Espírito Santo e Rio de Janeiro — alcançam desempenho elevado sobretudo graças ao bom funcionamento do mercado de trabalho e à relativa disciplina fiscal, ainda que não necessariamente apresentem as melhores notas em tributação. Nesses casos, a combinação entre maior flexibilidade trabalhista e gestão mais eficiente dos recursos públicos contribui de forma decisiva para o resultado.

No bloco intermediário, observa-se maior heterogeneidade, com estados alcançando desempenho razoável por combinações distintas de fatores. Em alguns casos, notas elevadas em gastos governamentais compensam tributação mais desfavorável; em outros, é o mercado de trabalho que equilibra um ambiente tributário adverso. Esse grupo reforça a ideia de que bons resultados no IMLEE podem decorrer de diferentes estratégias de política econômica e institucional.

Já os estados na parte inferior do ranking — como Tocantins, Roraima, Acre, Mato Grosso e Amazonas — são prejudicados principalmente pelo desempenho fraco em tributação e, em alguns casos, no mercado de trabalho. Embora alguns apresentem notas razoáveis em gastos governamentais, essas vantagens não são suficientes para compensar a rigidez tributária ou a baixa flexibilidade trabalhista, o que limita o ambiente de negócios e reduz sua pontuação geral.



Tabela 2 – Índice Mackenzie de Liberdade Econômica Estadual e seus componentes

NOME	Gastos dos Governos	Tributação	Mercado de Trabalho	IMLEE	Ranking
Acre	5,59	2,93	4,12	4,21	24
Alagoas	6,56	2,02	5,10	4,56	20
Amapá	6,84	4,98	4,84	5,55	6
Amazonas	6,10	1,52	5,48	4,37	22
Bahia	7,29	3,15	5,00	5,15	13
Ceará	7,24	2,76	4,99	5,00	17
Espírito Santo	7,87	2,98	7,44	6,09	3
Goiás	8,16	2,41	7,79	6,12	2
Maranhão	7,07	4,49	4,33	5,30	10
Mato Grosso	7,26	0,00	5,80	4,35	23
Mato Grosso do Sul	7,47	0,18	7,35	5,00	16
Minas Gerais	8,05	2,28	5,99	5,44	7
Pará	7,44	3,45	5,43	5,44	8
Paraíba	7,86	4,39	4,74	5,66	5
Paraná	8,34	1,62	6,10	5,35	9
Pernambuco	6,87	2,59	5,19	4,88	18
Piauí	7,45	4,17	3,42	5,01	15
Rio de Janeiro	8,32	3,94	5,90	6,05	4
Rio Grande do Norte	7,52	2,91	4,73	5,05	14
Rio Grande do Sul	8,17	2,33	5,30	5,27	11
Rondônia	7,27	0,45	5,86	4,53	21
Roraima	6,13	1,66	4,55	4,11	25
Santa Catarina	8,30	1,49	5,97	5,25	12
São Paulo	7,85	3,10	7,82	6,26	1
Sergipe	7,18	1,52	5,13	4,61	19
Tocantins	6,79	0,00	5,08	3,96	26

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Portanto, o desempenho estadual depende do equilíbrio entre os três pilares avaliados, e que avanços em apenas um deles tendem a ser insuficientes para promover ganhos expressivos na liberdade econômica. Os melhores resultados aparecem onde há simultaneamente mercados de trabalho mais dinâmicos, gestão pública mais eficiente e um sistema tributário menos oneroso.

Dimensão 1: Gastos dos governos subnacionais

A Dimensão 1 avalia três indicadores relacionados às despesas do setor público:

- i. Consumo primário (custeio da máquina pública) dos governos de uma mesma unidade da federação (estado e todos os municípios de sua jurisdição);
- ii. Transferências e subsídios efetuados pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição;
- iii. Despesas previdenciárias e com pensões pelas esferas estadual e municipal da mesma jurisdição.

Todos esses indicadores são calculados como percentual da renda estadual, cujo cálculo foi obtido por meio da renda bruta dos residentes das UF: a agregação de todos os rendimentos recebidos pelas pessoas, divulgados na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD contínua) do IBGE – divulgação anual de 2023.

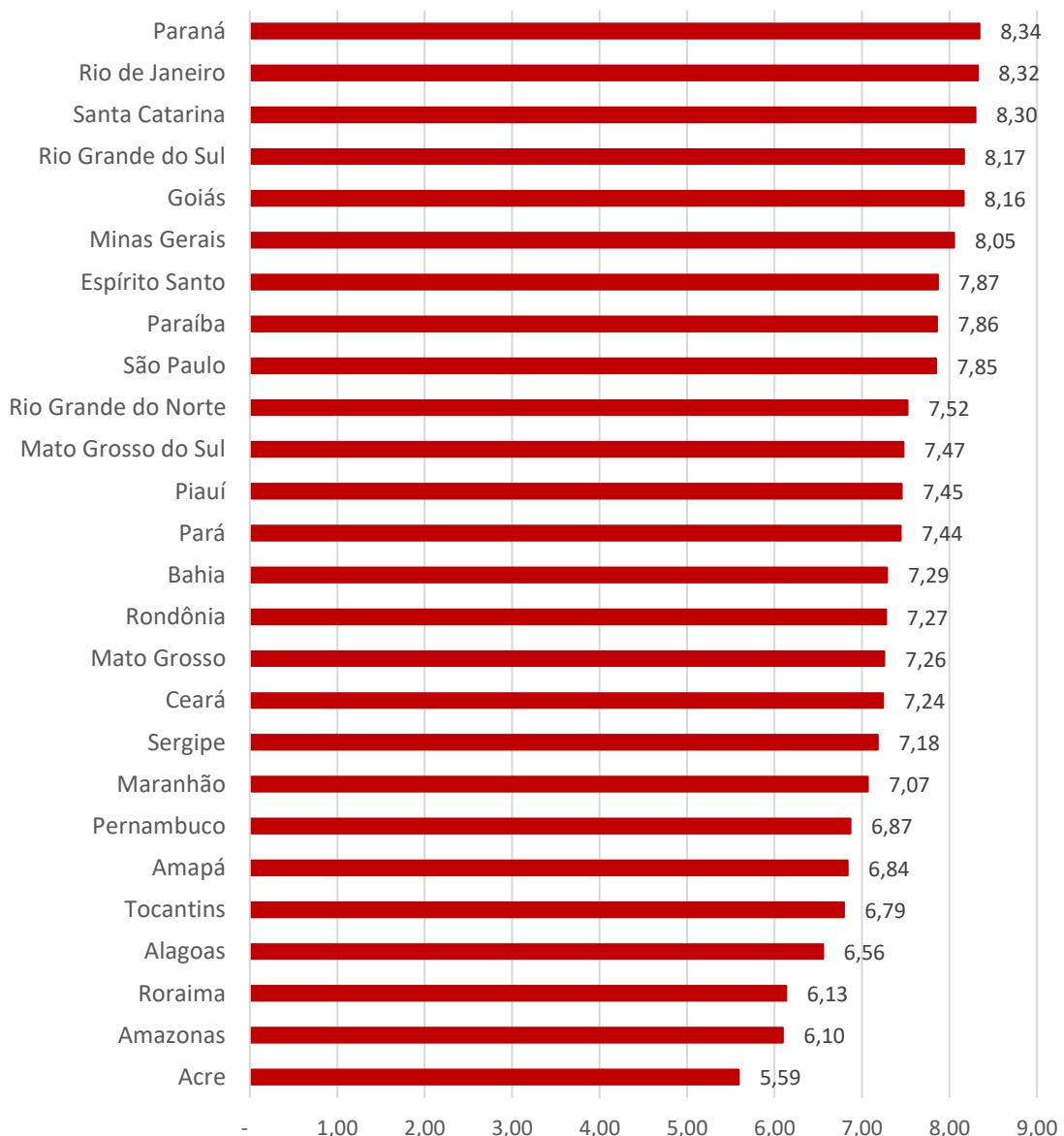


Gráfico 3: Dimensão 1 – Gastos dos governos subnacionais

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

No ano de 2025, os estados apresentam forte assimetria nos subindicadores. A Tabela 3 mostra que o componente 1C (despesas previdenciárias e pensões) concentra notas muito elevadas em praticamente todas as unidades federativas, variando de 9,38 a 9,94, o que sugere baixa pressão relativa desse tipo de gasto. Da mesma forma, o componente 1B (transferências e subsídios) também apresenta, em geral, valores altos, embora com maior dispersão (6,89 a 9,48), indicando diferenças regionais moderadas. Já o componente 1A (consumo primário) é o principal fator de diferenciação entre os estados: suas notas variam amplamente entre 0,00 e 6,99, e, portanto, explicam grande parte do contraste nos resultados agregados da Dimensão 1.



Essa dinâmica se reflete diretamente nos valores globais da dimensão. Os estados com melhores resultados — Paraná (8,34), Rio de Janeiro (8,32), Santa Catarina (8,30), Rio Grande do Sul (8,17), Goiás (8,16) e Minas Gerais (8,05) — apresentam notas elevadas em todos os subindicadores, especialmente em 1A, onde se destacam com escores superiores a 6. Em contraste, os estados com desempenho mais fraco — Acre (5,59), Amazonas (6,10), Roraima (6,13) e Alagoas (6,56) — combinam notas muito baixas em 1A com dependência de níveis médios ou elevados em 1B e 1C, o que limita sua pontuação final. O Acre e Roraima, por exemplo, obtiveram nota zero em 1A, o que reduz significativamente a Dimensão 1 apesar de seus altos valores em 1B e 1C.

De modo geral, os resultados de 2025 mostram que, embora os estados brasileiros apresentem boa classificação nos gastos previdenciários e moderada dispersão em transferências e subsídios, o principal diferencial está no consumo primário do setor público, que determina em grande medida o posicionamento relativo de cada unidade da federação. Unidades da Federação mais bem avaliadas conseguem combinar estruturas mais enxutas de custeio da máquina pública com níveis administráveis de subsídios e previdência, resultando em maior liberdade econômica segundo esta dimensão do IMLEE.

Tabela 3 – Gastos dos governos subnacionais e seus componentes

UF	1A	1B	1C	Dimensão 1
Acre	0,00	7,38	9,39	5,59
Amazonas	1,87	6,90	9,52	6,10
Roraima	0,00	8,47	9,94	6,13
Alagoas	2,06	8,18	9,43	6,56
Tocantins	1,44	9,12	9,82	6,79
Amapá	3,02	7,63	9,86	6,84
Pernambuco	2,99	8,23	9,38	6,87
Maranhão	3,49	8,03	9,69	7,07
Sergipe	2,63	9,48	9,44	7,18
Ceará	4,49	7,54	9,69	7,24
Mato Grosso	3,41	8,69	9,67	7,26
Rondônia	3,83	8,16	9,83	7,27
Bahia	3,21	8,87	9,78	7,29
Pará	4,90	7,64	9,79	7,44
Piauí	3,44	9,37	9,55	7,45
Mato Grosso do Sul	3,95	8,83	9,64	7,47
Rio Grande do Norte	3,67	9,40	9,49	7,52
São Paulo	6,83	7,03	9,68	7,85
Paraíba	4,78	9,24	9,56	7,86
Espírito Santo	6,99	6,89	9,72	7,87
Minas Gerais	6,04	8,48	9,64	8,05
Goiás	6,78	8,05	9,65	8,16
Rio Grande do Sul	6,14	8,94	9,41	8,17
Santa Catarina	6,58	8,54	9,77	8,30

UF	1A	1B	1C	Dimensão 1
Rio de Janeiro	6,79	8,76	9,43	8,32
Paraná	6,41	8,96	9,66	8,34

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Ao longo do tempo, por meio do Gráfico 4, observamos que o pior momento dessa dimensão foi o ano de 2011 e o melhor foi o ano de 2018. 2023 apresentou melhora expressiva em relação a 2022.

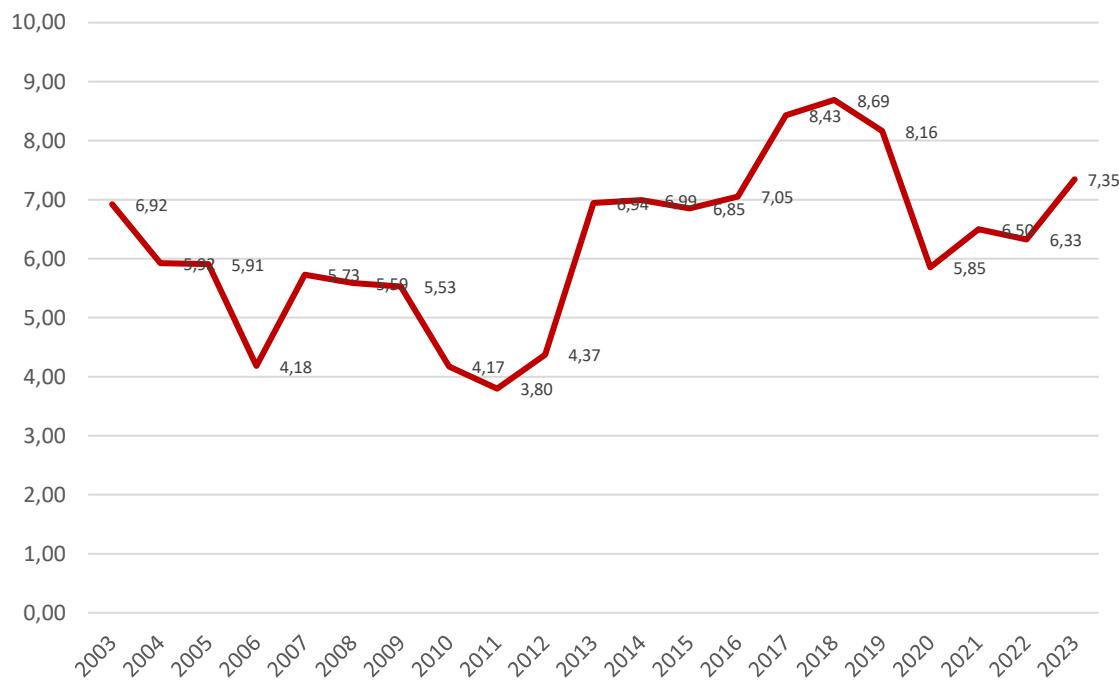


Gráfico 4: Evolução da média da Dimensão 1 – Gastos dos governos subnacionais (2003-2023)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Vale notar que a natureza das despesas selecionadas não envolve gastos de investimento dos governos, como obras de infraestrutura, por exemplo. São consideradas apenas as despesas de “consumo dos governos” e de transferências institucionais e pessoais.



Dimensão 2: Tributação nas unidades federativas

A Dimensão 2 mensura a carga tributária das três esferas de governo (federal, estadual e municipal) em relação à renda bruta das famílias residentes numa mesma jurisdição estadual. Os indicadores adotados são:

- i. Impostos sobre a renda (Pessoa Física e Pessoa Jurídica – IRPF e IRPJ respectivamente);
- ii. Impostos sobre propriedade e transferências de patrimônio (IPTU, ITR, ITBI, ITCMD, IPVA);
- iii. Tributos indiretos sobre produção e consumo de mercadorias e serviços (IPI, ICMS, ISS).

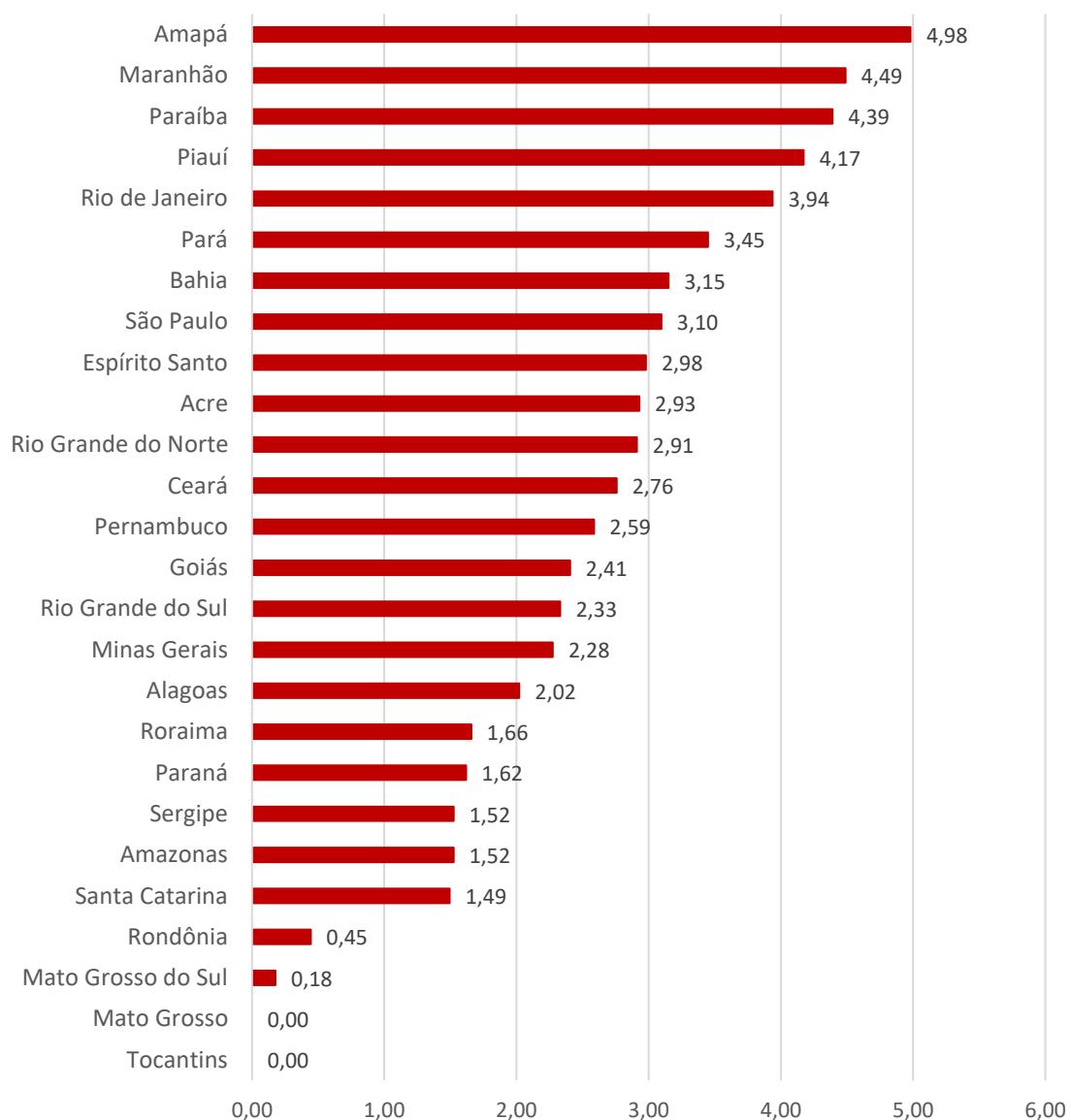


Gráfico 5: Dimensão 2 – Tributação nas unidades federativas

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica



Os resultados de 2025 apresentados na Tabela 4 revelam ampla variação entre os estados e, de modo geral, notas muito baixas na Dimensão 2, em uma escala de zero a dez. Esse padrão indica que a tributação tem sido o componente que mais “puxa para baixo” o IMLEE, evidenciando um grande desafio estrutural para a melhoria da liberdade econômica nos estados brasileiros. Tocantins e Mato Grosso, com score zero em todos os subcomponentes (impostos sobre renda (2A), impostos sobre propriedade e transferências patrimoniais (2C) e tributos indiretos sobre produção e consumo (2D)), figuram entre os casos mais críticos, refletindo elevada carga tributária em relação à renda. Estados como Mato Grosso do Sul, Rondônia e Santa Catarina também apresentam resultados baixos, sugerindo peso expressivo dos tributos, especialmente sobre consumo e propriedade.

Entre os estados de desempenho intermediário — como Alagoas, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Goiás, Pernambuco e Ceará — a tributação continua significativa, embora um pouco mais equilibrada entre as diferentes bases de arrecadação. Esses resultados indicam que, mesmo onde há algum alívio em um subcomponente, o peso tributário global ainda se mantém alto em comparação aos estados com melhor performance.

Por fim, os melhores resultados aparecem em Amapá, Maranhão, Paraíba, Piauí e Rio de Janeiro, que apresentam scores mais elevados, sinalizando menor carga relativa de impostos, sobretudo sobre propriedade e consumo. Apesar disso, as notas ainda se mantêm distantes do limite superior da escala, reforçando que, em todo o país, a tributação segue sendo o principal entrave à expansão da liberdade econômica estadual e um dos fatores que mais limita a competitividade regional.

Tabela 4 – Tributação e seus componentes

UF	2A	2C	2D	Dimensão 2
Acre	0,00	5,41	3,38	2,93
Alagoas	2,05	2,11	1,90	2,02
Amapá	0,83	7,11	7,01	4,98
Amazonas	0,00	4,57	0,00	1,52
Bahia	3,65	2,96	2,84	3,15
Ceará	3,28	1,54	3,45	2,76
Espírito Santo	6,04	2,89	0,00	2,98
Goiás	4,23	0,00	2,99	2,41
Maranhão	4,66	5,23	3,58	4,49
Mato Grosso	0,00	0,00	0,00	0,00
Mato Grosso do Sul	0,53	0,00	0,00	0,18
Minas Gerais	4,81	0,00	2,01	2,28
Pará	2,96	5,58	1,81	3,45
Paraíba	5,41	3,54	4,23	4,39
Paraná	3,27	0,00	1,58	1,62
Pernambuco	2,61	2,24	2,91	2,59
Piauí	3,31	5,27	3,94	4,17
Rio de Janeiro	5,26	0,70	5,86	3,94
Rio Grande do Norte	2,82	3,24	2,68	2,91
Rio Grande do Sul	4,31	0,00	2,69	2,33
Rondônia	0,74	0,59	0,00	0,45
Roraima	0,00	3,91	1,07	1,66



UF	2A	2C	2D	Dimensão 2
Santa Catarina	4,48	0,00	0,00	1,49
São Paulo	5,93	0,00	3,36	3,10
Sergipe	1,32	0,81	2,44	1,52
Tocantins	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Observa-se que, após o pico em 2018, a média da Dimensão 2 apresentou uma queda acentuada de 2019 a 2021, com recuperação a partir de 2022 – ver Gráfico 6.



Gráfico 6: Evolução da média da Dimensão 2 – Tributação nas unidades federativas (2003-2022)

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Assim como na Dimensão 1, todos esses indicadores da Dimensão 2 são calculados como percentual da renda estadual obtida por meio da PNAD/IBGE.



Dimensão 3: Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

A Dimensão 3 mede os aspectos relativos aos mercados de trabalhos estaduais, também por meio de três indicadores:

- i. Efeitos das leis de salário-mínimo – inclusive incluindo a existência de piso salarial estadual diferente do nacional – e seu valor relativo anualizado em termos da renda per-capita anual;
- ii. Emprego do setor público das três esferas na jurisdição (administração direta e indireta) como proporção do total do emprego estadual (formal e informal);
- iii. Densidade sindical – proporção do número de funcionários que são membros de sindicatos em relação ao total de empregados na UF⁴.

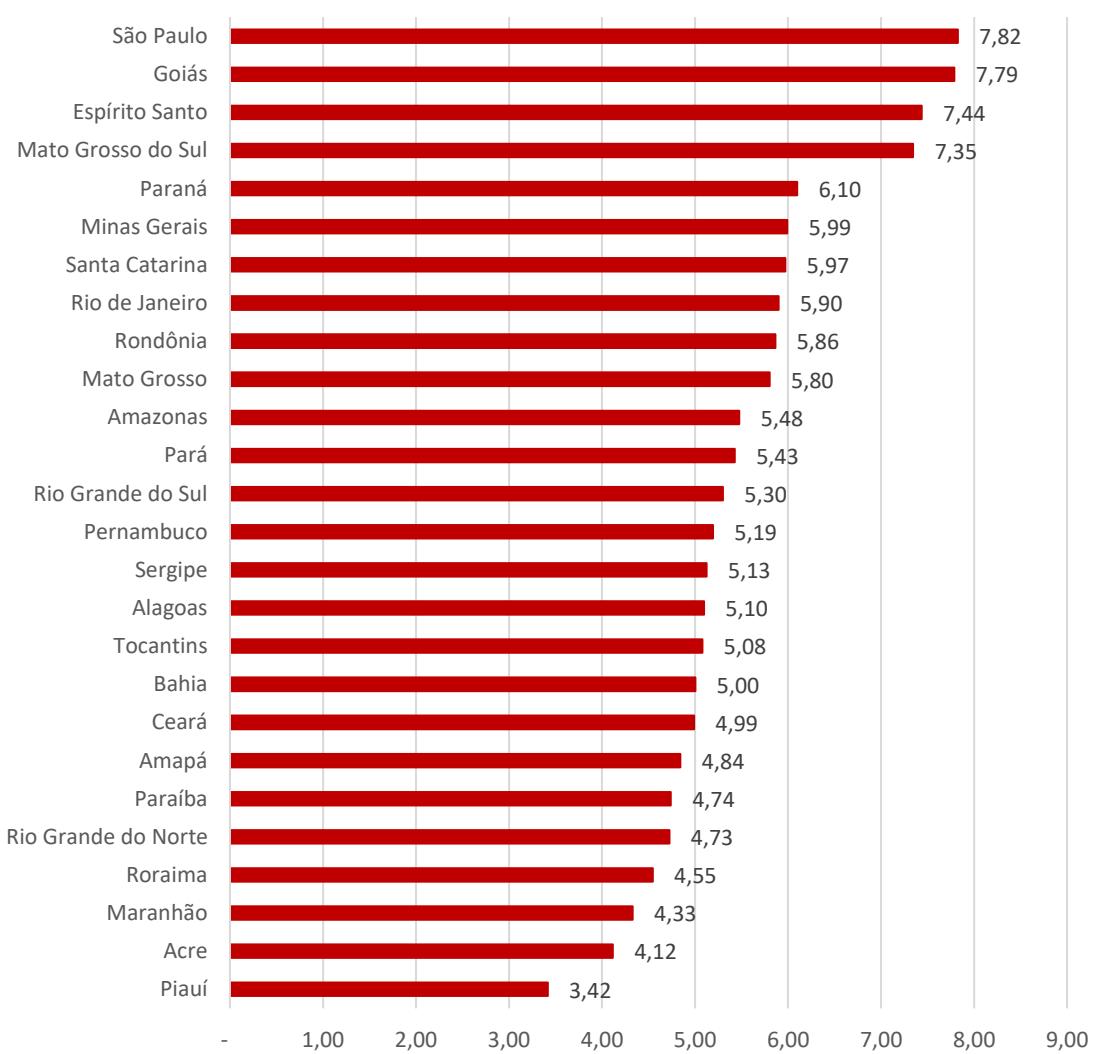


Gráfico 7: Dimensão 3 – Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

⁴ Calculado de acordo com o método adotado em Stansel et al. (2016), *op. Cit.*



A Tabela 5 mostra as notas da Dimensão 3 e dos seus três componentes: (3Ai) o peso relativo do salário-mínimo (incluindo a adoção de piso regional), (3Aii) a participação do emprego público no total de ocupações e (3Aiii) a densidade sindical. Notas mais altas indicam menor restrição regulatória e, consequentemente, maior liberdade econômica.

Em 2025, observa-se forte heterogeneidade entre as UF. A maior parte dos estados apresenta pontuação zero em 3Ai, indicando que o salário-mínimo — nacional ou estadual — tem peso relativamente alto em relação à renda per capita, o que reduz a flexibilidade do mercado de trabalho. Essa característica ajuda a explicar os valores medianos ou baixos da dimensão em vários estados, especialmente no Norte e Nordeste. Paralelamente, 3Aiii (densidade sindical) mostra escores sistematicamente elevados, variando entre 8,04 e 10,00, sugerindo que a sindicalização tem peso relativamente baixo no conjunto da regulação laboral, contribuindo positivamente para o índice.

Já o indicador 3Aii, referente à participação do emprego público, apresenta maior dispersão e constitui o principal fator diferenciador entre os estados nos grupos inferiores e intermediários de desempenho. Estados com maior peso do emprego público têm notas menores nessa dimensão. Assim, os estados menos bem colocados — como Piauí, Acre, Maranhão, Roraima e Rio Grande do Norte — apresentam tanto forte influência do salário-mínimo quanto significativa participação do emprego público, resultando em escores agregados mais baixos (entre 3,4 e 4,7).

A parte superior da distribuição destaca São Paulo, Goiás, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul, com escores finais entre 7,3 e 7,8. Esses estados combinam menor peso relativo do salário-mínimo (todas com nota 4,93 em 3Ai), participação pública menor no emprego total e baixa densidade sindical, favorecendo maior flexibilidade nas relações trabalhistas. O desempenho relativamente forte de estados como Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina e Rio de Janeiro (entre 5,9 e 6,1) é explicado principalmente por sua baixa dependência do emprego público e pela estrutura sindical menos densa, ainda que mantenham nota zero em 3Ai.



Tabela 5 – Regulação no mercado de trabalho e seus componentes

UF	3Ai	3Aii	3Aiii	Dimensão 3
Piauí	0,00	5,99	4,25	3,42
Acre	0,00	2,35	10,00	4,12
Maranhão	0,00	6,50	6,50	4,33
Roraima	0,00	3,64	10,00	4,55
Rio Grande do Norte	0,00	5,61	8,56	4,73
Paraíba	0,00	6,07	8,15	4,74
Amapá	0,00	4,53	10,00	4,84
Ceará	0,00	6,63	8,34	4,99
Bahia	0,00	6,61	8,40	5,00
Tocantins	0,00	5,23	10,00	5,08
Alagoas	0,00	5,29	10,00	5,10
Sergipe	0,00	6,58	8,80	5,13
Pernambuco	0,00	6,17	9,41	5,19
Rio Grande do Sul	0,00	7,87	8,04	5,30
Pará	0,00	7,13	9,16	5,43
Amazonas	0,00	6,43	10,00	5,48
Mato Grosso	0,00	7,41	10,00	5,80
Rondônia	0,00	7,59	10,00	5,86
Rio de Janeiro	0,00	7,69	10,00	5,90
Santa Catarina	0,00	8,20	9,71	5,97
Minas Gerais	0,00	8,34	9,64	5,99
Paraná	0,00	8,37	9,93	6,10
Mato Grosso do Sul	4,93	7,11	10,00	7,35
Espírito Santo	4,93	8,08	9,31	7,44
Goiás	4,93	8,44	10,00	7,79
São Paulo	4,93	9,16	9,39	7,82

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

Ao longo do tempo, a média da Dimensão 3 alcançou seus valores mais baixos em 2015 e 2016, enquanto o valor mais alto foi registrado em 2018. Em comparação a 2022, o ano de 2023 apresenta um resultado ligeiramente superior – ver Gráfico 8.

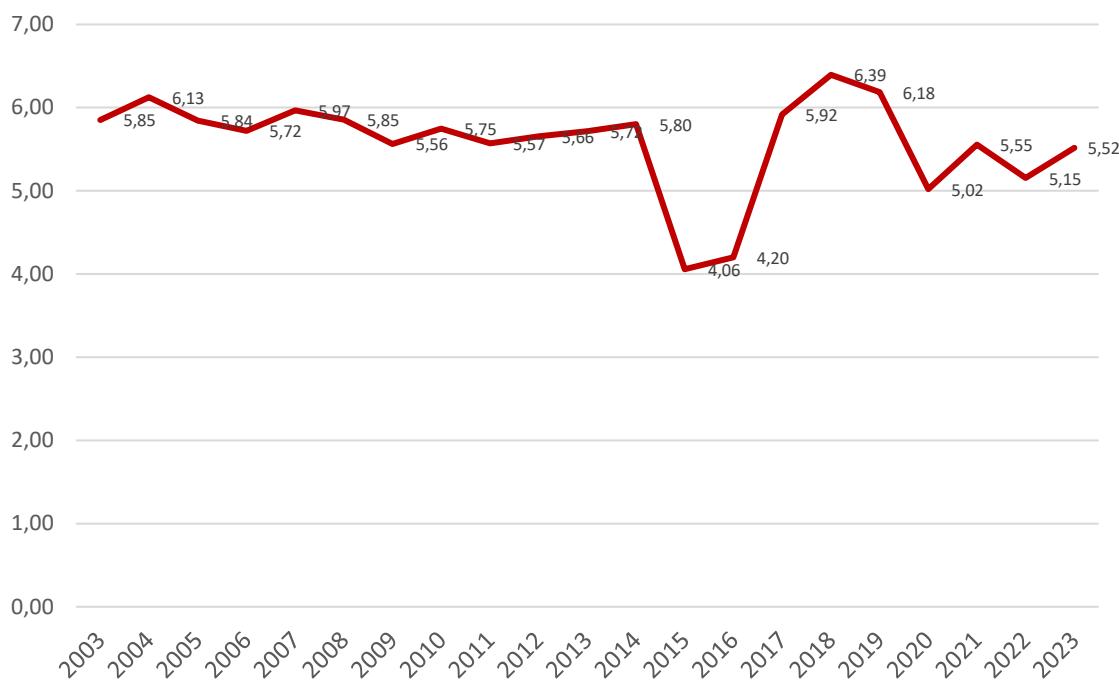


Gráfico 8: Evolução da média da Dimensão 3 – Regulamentação e liberdade nos mercados estaduais de trabalho

Fonte: Centro Mackenzie de Liberdade Econômica

A Dimensão 3 revela que, embora a densidade sindical seja geralmente baixa em todas as UF, o peso do salário-mínimo sobre a renda e, em menor grau, a elevada participação do emprego público são os principais fatores que restringem a liberdade econômica no mercado de trabalho. Estados que conseguem reduzir esses entraves tendem a obter pontuações significativamente mais altas, refletindo um ambiente regulatório mais favorável à geração de empregos e ao empreendedorismo.

Considerações finais

O relatório IMLEE 2025 reforça que, embora 2023 seja de **recuperação** da liberdade econômica nos estados brasileiros, o ambiente institucional ainda é **restrictivo e desigual** entre as regiões. A tributação aparece como o obstáculo mais relevante, enquanto rigidezes no mercado de trabalho e expansão dos gastos governamentais também contribuem para limitar a competitividade.

A melhora observada em diversas UF é positiva, mas **não altera o diagnóstico central**:

O Brasil permanece como um país de baixa liberdade econômica, apresentando desafios estruturais significativos para empreender, investir e gerar crescimento sustentável.

Esses resultados sugerem que avanços futuros dependerão de reformas fiscais e regulatórias amplas — nacionais e subnacionais —, com coordenação entre estados e municípios.

Informação relevante

Todas as fontes de dados foram oficiais: IBGE - PNAD, Secretaria do Tesouro Nacional - SICONFI, Receita Federal, Ministério do Trabalho – RAIS, além dos sítios eletrônicos e diários oficiais dos governos estaduais.

Equipe de pesquisadores responsáveis pela elaboração

Prof. Dr. Vladimir Fernandes Maciel

Coordenador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Dr. Ulisses Monteiro Ruiz-de-Gamboa

Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor do Mestrado Profissional em Economia e Mercados e da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Prof. Ms. Julian Alexienco Portillo

Pesquisador do Centro Mackenzie de Liberdade Econômica e professor da graduação em Ciências Econômicas da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Gabriel Cardassi Grillo

Bolsista de pesquisa e aluno do Mestrado Profissional em Economia e Mercados.

Gabriela Lima de Barros Rivera e Yasmin Raíssa Maia Rodrigues

Alunas de graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie e participantes do projeto de extensão “Índice de Liberdade Econômica Estadual: Análise e Divulgação Pública do Ambiente Subnacional de Negócios Brasileiro”.